



Disponibilizado no D.E.: 07/04/2020
Prazo do edital: 16/06/2020
Prazo de citação/intimação: 07/07/2020

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
4ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º andar, Ala Norte - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9145 - Email: rspoa04@jfrs.gov.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5007230-06.2017.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JOSE PERO JOB

EXECUTADO: GV COMERCIO E FACCAO DE CONFECCOES EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL - EPP

EXECUTADO: VALERIA ESTIVALET GIANOTTI JOB

EDITAL Nº 710010635309

1º Leilão presencial/online: 15 de outubro de 2020, às 10:00 horas.

2º Leilão presencial/online: 15 de outubro de 2020, às 14:00 horas.

Local: : Auditório da Justiça Federal

Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ CLÓVIS NUNES BRAGA,
JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será vendido em LEILÃO PÚBLICO, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Flavio Bittencourt Garcia, Matrícula 093/94, devidamente autorizado, no dia, hora e local acima indicados, um **veículo Ford/Ecoesporte FSL, 1.6, placas IRG 6431, ano/mod.2010/2011, cor vermelha**, com lataria e pintura em bom estado geral, apresentando um pequeno amassado junto a roda dianteira esquerda. O interior do veículo se encontra em estado regular (estofamento com algumas manchas e desgastes nas portas e direção), avaliado no dia 01/07/2019 por R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Bem depositado com Valéria Estivalet Gianotti Job, na Praça do Japão, nº 173, N/C. Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou outras penhoras sobre o bem, penhorado na Ação de Execução nº 5007230-06.2017.4.04.7100 suprarreferida. CASO NÃO HAJA no primeiro leilão, licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no segundo leilão, inadmitido preço vil. A venda será à vista, cabendo ao arrematante o pagamento de 10% referente a comissão do Leiloeiro. Em caso de adjudicação, a comissão de 5% será responsabilidade do exequente. Perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção nos termos do art. 358 do Código Penal. Por fim, caso não seja o devedor encontrado, fica desde já intimados (bem como seus cônjuges se casados forem), valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades ao leiloeiro. Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua regularização e transferência.

Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lrl.br.



Disponibilizado no D.E.: 07/04/2020
Prazo do edital: 16/06/2020
Prazo de citação/intimação: 07/07/2020

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
4ª Vara Federal de Porto Alegre

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume.

Porto Alegre, em 02/04/2020. Eu, Álvaro Boeira da Fontoura, Diretor de Secretaria, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ CLÓVIS NUNES BRAGA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710010635309v5** e do código CRC **bb86def9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ CLÓVIS NUNES BRAGA
Data e Hora: 2/4/2020, às 14:42:8

5007230-06.2017.4.04.7100

710010635309.V5